

Portaria n° 19, de 17 de junho de 2014

Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentares que Especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, especialmente o que lhe confere o art. 68 e 278 da Resolução 136/2007, C/C o disposto no art. 74 da Lei Municipal 452/92.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentar à servidora Daíse Nunes Rocha, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, referente aos períodos aquisitivos de 10-08-2012 a 03-01-2013 e 17.02.2013 a 24.09.2013.

Art. 2º - As férias de que trata o artigo 1º serão gozadas no período de 1º a 30 de julho de 2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Bonfinópolis de Minas, 17 de junho de 2014.

VEREADOR ZEZINHO TUCANO

Presidente